

CONEDRU - Conselho Estadual do Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Conselho

HISTÓRICO DE CRIAÇÃO

A instância colegiada da temática urbana em Minas Gerais teve início em 1982, quando foi criado o Conselho Estadual de Política Habitacional, por meio do Decreto nº 22.516 de 3-12-82, órgão subordinado ao Governador do Estado. A finalidade do Conselho consistia na elaboração, coordenação, fiscalização e execução do Programa Habitacional do Estado de Minas Gerais. Em 1983 é aprovado seu regimento interno, por meio do Decreto nº 22.719, de 22-2-1983.

Com a transformação da Secretaria de Transportes em Secretaria de Estado da Habitação, por meio da Lei 10624 de 16-1-1992, o Conselho deixa de ser subordinado ao Governador do Estado e passa a subordinar-se ao Secretário de Estado da Habitação, e denominar-se Conselho Estadual de Habitação.

Em 1995 é criado o Fundo Estadual de Habitação – FEH , por meio da Lei 11.830 de 6-7-1995, com a finalidade de dar suporte financeiro a programas de investimentos de interesse social na área de habitação para população de baixa renda, competindo ao Conselho Estadual de Habitação, criado pela Lei nº 10.624, de 16 de janeiro de 1992, prestar assessoria na formulação de diretrizes gerais para a aplicação dos recursos do FEH.

A Lei Delegada nº 106 de 29-1-2003 altera a denominação da Secretaria de Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Esse mesmo diploma legal transforma em Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana o Conselho Estadual de Habitação, determinando-lhe caráter consultivo, estruturado em Câmaras Setoriais, competindo-lhe assessorar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana na formulação de suas políticas, e, integrando sua área de competência.

Em 2005 é regulamentado o novo Conselho por meio do Decreto nº 44.022 de 6-5-2005 e seus membros designados por Ato do Governador, publicado na página 10 do Diário Oficial de Minas Gerais em 4-11-2005, e empossados em 15-2-2005 em termo de posse lavrado no Palácio dos Despachos, assinado pelo Governador e pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

A Lei Delegada nº 119 de 25-1-2007 mantém o Conselho subordinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Em 2007 o Conselho formula seu novo regulamento, aprovado e discutido no processo preparatório para a 3ª Conferência das Cidades de Minas Gerais.

O novo marco legal, constante do Decreto nº 44.612 de 10-9-2007 , alterou a composição do Conselho, diversificando a representação do Poder Público Estadual e ampliando a participação da Sociedade Civil. Modificou a forma de acesso, garantindo o caráter democrático por meio de eleição dos membros do Poder Público municipal e dos segmentos da sociedade civil em Conferências das Cidades. Aumentou o número de Câmaras Temáticas e passou a deliberar questões relacionadas a metodologias, procedimentos e instrumentos para o trabalho de orientação aos municípios, visando à sua correta adequação às normas do Estatuto das Cidades, principalmente as relativas aos planos diretores municipais e à ordenação harmoniosa e equilibrada das funções urbanas.

No dia 19-9-2007 foi realizada a primeira Assembléia de Eleição, convocada para dar acesso às vagas de Conselheiros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil - mandato 2008 a 2011.